

PORTARIA N.º 553, DE 24 DE ABRIL DE 2.019.

EXONERA, À PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1.584/2.019, o Senhor MARIO VITOR SILVEIRA DE SOUZA - portador do Registro Geral n.º MG-11.608.657 SSP/MG, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Farmacêutico (Concurso Público n.º 03/2018), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Abril de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo